

ATO EXECUTIVO Nº 622

Prorroga a vigência do Ato Executivo nº 527, de 26 de julho de 1972.

O Reitor da Universidade do Estado da Guanabara, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º . Fica prorrogada até o término do atual exercício financeiro a vigência do Ato Executivo nº 527, de 26 de julho de 1972.

Art. 2º Este Ato Executivo entra em vigor na presente data.

UEG, em 20 de março de 1974

Oscar Tenório